



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA
DIRETORIA SECCIONAL SUL - CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE NÁUTICA

AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA DE PRESTADOR DE SERVIÇO TEMPORÁRIO EM EMBARCAÇÃO

Nome do Sócio Proprietário _____
Matrícula _____ Categoria _____ Nome da embarcação _____
Classe: _____ Pés _____

Nome do executor do Serviço e Nº do CPF: _____

Tipo de Serviço: _____

Período estimado para execução do serviço: de ____/____/____ a ____/____/____.

- 1) O prestador de serviço temporário não poderá entrar nas dependências do Clube sem esta papeleta;
- 2) Ao entrar, o Prestador de Serviço entregará esta papeleta na Portaria do Clube, que a remeterá à Secretaria da Náutica para controle.
- 3) A entrada e permanência no CNB será de terça a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08:00 às 18:00 horas

Brasília-DF, ____ de _____ de _____.

ASSESSOR DE NÁUTICA

PROPRIETÁRIO DA EMBARCAÇÃO